



AUTO DE MULTA

Nº **396** / 20 **24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: **VALDEMIR SEBASTIÃO DA SILVA**
Endereço: **RUA VINÍCIUS DE MORAIS BO CEP. 09330 720**
Cidade / UF: **MAUÁ - SP** Bairro: **VILA FEITAL**
RG/CPF/CNPJ: **107.608 178-98**

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: **RUA VINÍCIUS DE MORAIS BO**
Bairro: **VILA FEITAL - MAUÁ - SP** Inscrição: **25 032 085**

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: **27/10/2024** Data da Notificação: **25/04/24** Data do Retorno: **26/06/2024**

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
07	IMPEDIR OU EMBARAÇAR O LIVRE TRÂNSITO POR QUALQUER MEIO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS (CONSTRUÇÃO NA CALÇADA) POR DIA	100 FMP DIA

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome Legível: _____

RG/CPF: **VIA AR**

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, **27/06/2024**

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)